



PORTARIA Nº 129/2023-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 00303.000101/2023-71(SEI).

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

REVOGAR o segundo período de férias concedias pela portaria 009/2023-DCDP e portaria Nº 107/2023-DCDP de designação de substituto para o Exmo. Defensor Público João Batista Viana do Lago Neto, referentes ao período aquisitivo de Aquisitivo de 2015: 01/06/2023 a 15/06/2023, a serem reprogramadas em período posterior a ser informado pelo Exmo Defensor .

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 26 de maio de 2023.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI